

EDITAL N.º 274/2024

Publicidade das deliberações da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 10 de maio de 2024

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 10 de maio de 2024, foram apreciadas e votadas as seguintes propostas apresentadas pelo Executivo Municipal:

- **Aprovada com quinze abstenções do PS, do PAN e da CDU** a proposta da primeira Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024.
- **Tomou-se conhecimento** da proposta dos Relatórios de Execução Orçamental das Empresas Municipais relativos ao quarto trimestre de 2023.
- **Tomou-se conhecimento** da proposta dos Relatórios da Prestação Anual de Contas das Empresas Municipais relativos ao ano de 2023.
- **Aprovada por unanimidade** a proposta da alteração dos Estatutos da Empresa Theatro Circo de Braga, E.M., S.A.
- **Aprovada com nove abstenções da CDU, do BE, da IL, do PAN e do Chega** a proposta da Primeira Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais no Âmbito de Impostos Municipais do Município de Braga.
- **Aprovada por unanimidade** a proposta ao regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios aos Voluntários de Proteção e Socorro.
- **Aprovada com um voto contra do PAN e com cinco abstenções da CDU e do BE** a proposta do Reconhecimento de Interesse Público Estratégico – Serralharia Cunha, S.A.
- **Aprovada com um voto contra do PAN e com seis abstenções da CDU e do BE** a proposta do Reconhecimento de Interesse Público Estratégico – Living Lab.
- **Aprovada com cinco abstenções do BE e da CDU** a proposta de Adesão do Município de Braga à "Rede Cities Regions for Cyclist Federation".
- **Aprovada por unanimidade** a proposta de Adesão do Município de Braga à "Associação Atlantic Cities"
- **Aprovada por unanimidade** a proposta de Contrato de Cedência de Utilização para fins de Interesse Público entre a Câmara Municipal de Braga e a União de Freguesias de Crespos e Pousada.
- **Aprovada por unanimidade** a proposta do seguro de acidentes pessoais dos membros dos órgãos autárquicos.
- **Tomou-se conhecimento** da proposta do Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2023.



- **Aprovada com sete votos contra da IL, do PAN, do BE e da CDU** a proposta de desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal, com a área de cento e nove metros quadrados, sita no Lugar da Naia, freguesia de Gondizalves, na União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves.
- **Aprovada com sete votos contra da IL, do PAN, do BE e da CDU** a proposta de desafetação de uma parcela de terreno do domínio público municipal, com a área de duzentos e vinte e sete metros quadrados, sita na freguesia de Aveleda, da União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro.
- **Aprovada com duas abstenções do BE** a proposta dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências nas Juntas/ Uniões de Freguesias.
- **Aprovada com duas abstenções do BE** a proposta de Atribuição de Apoios Financeiros a Juntas/Uniões de Freguesias.
- **Tomou-se Conhecimento** da proposta de Isenção de Taxas Municipais.
- **Aprovada com nove votos contra do CDS.PP, do PPM, do Chega e de dois Presidentes de Juntas/Uniões de Freguesias e com dez abstenções do PS, da Sr.ª Presidente e do Sr. Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal** a proposta de Recomendação da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Desporto e Juventude (que se anexa).

Para constar se mandou passar o presente edital que será afixado nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio de Internet

Comissão Permanente de Educação, Cultura, Juventude e Desporto

Proposta da Comissão relativa à Recomendação do PAN

1. Foi apresentada pelo PAN na Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2023 a Recomendação com o título “Realização de uma refeição 100% de origem vegetal, uma vez por semana, nas cantinas escolares do concelho”. A Assembleia deliberou que a referida Recomendação baixasse à Comissão de Educação, Cultura, Juventude e Desporto;
2. A proposta foi analisada na reunião de oito de janeiro de 2024 pela Comissão Permanente. A Comissão decidiu a audição das seguintes entidades/especialistas:
 - Vereadora da Educação – dra Carla Sepúlveda, Chefe de Divisão da Educação e uma Nutricionista;
 - Associação Vegetariana Portuguesa;
 - Diretor do Agrupamento de Escolas Alberto Sampaio;
 - Diretora do Agrupamento de Escolas André Soares;
 - Federação das Associações de Pais do Concelho de Braga;
 - 2.1. A audição ocorreu no passado dia sete de fevereiro com os representantes das entidades referidas no ponto 2;
3. A Comissão após a auscultação das entidades e personalidades referidas no número anterior, na reunião do dia 21 de fevereiro, por consenso consideraram:
 - A escola tem um papel fundamental na educação e na promoção de hábitos saudáveis, pelo que estas iniciativas devem ser acarinhadas;
 - As iniciativas têm de estar adaptadas ao contexto específico da escola ou do agrupamento em que vão ser implementadas;
 - Ressalvada a importância e o consenso da implementação nas escolas de refeições 100% vegetais, consideram que não existem condições para neste ano letivo e no próximo a recomendação do PAN, nos termos em foi apresentada em dezembro de 2023, ou seja, a de implementar em todas as escolas uma refeição 100% vegetal, uma vez por semana;

- A posição referida anteriormente é suportada em motivos de diferente natureza: O município, as escolas e agrupamentos e outras entidades contratadas para fornecer refeições têm contratos plurianuais em vigor. Contudo, consideram os membros da Comissão ainda mais relevante o prévio envolvimento e formação de toda a comunidade educativa para que a iniciativa seja compreendida e com uma adesão que crie hábitos duradouros, garantindo assim o seu sucesso.
4. A Comissão de Educação, Cultura, Juventude e Desporto recomenda:
- 4.1. A inclusão no projeto educativo e no plano anual de atividades dos agrupamentos e escolas do concelho o projeto de implementação de refeições 100% vegetais nos refeitórios das escolas;
 - 4.2. O envolvimento de toda a comunidade educativa – pais, alunos, professores e funcionários – em projetos e ações de formação que valorizem a importância da alimentação saudável e o contributo de refeições 100% vegetais numa alimentação saudável e, ainda, o potencial de redução da pegada ecológica deste tipo de alimentação;
A comunidade escolar, neste ponto, pode e deve contar o apoio do município e das associações da área, nomeadamente, da associação vegetariana portuguesa, na sensibilização dos alunos, pais, docentes e funcionários e na formação do pessoal das empresas com a concessão dos refeitórios escolares;
 - 4.3. A oferta de refeições 100% vegetais em todos os agrupamentos e escolas do concelho com a periodicidade ajustada à especificidade e realidade de cada entidade;
 - 4.4. O plano anual de atividades deve, no capítulo “Educação para a Saúde”, contemplar formação sobre alimentação vegetariana;
 - 4.5. A dinamização do “espaço horta escolar” promovendo práticas saudáveis e sustentáveis de produção de alimentos nas escolas com condições para tal;
 - 4.6. Abrir um concurso concelhio com vista a premiar, iniciativas neste âmbito como, por exemplo:
 - as escolas com melhores práticas de alimentação saudável;
 - a horta escolar mais sustentável;
 - o melhor prato vegetariano.

Braga, 10 de abril de 2024

A Comissão de Educação